



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com**

### IATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA Nº. 008/2018**

**PROCESSO N.º: 23113.006439/2018-10**

Às 9h, horário oficial de Brasília, do dia 07 de novembro de 2018, na sala de reunião da Comissão de Licitação, localizada no prédio da Superintendência de Infraestrutura do Campus São Cristóvão, reuniu-se a Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação, composta dos membros abaixo relacionados, para recebimento dos envelopes habilitação e propostas alusivas à abertura da presente Concorrência.

**Apresentam habilitação e proposta a empresa abaixo:**

Nº	EMPRESAS	CNPJ
01	RGM CONSTRUÇÕES LTDA	01.162.250/0001-90
02	GRAAL ENGENHARIA & SUPORTE EMPRESARIAL	12.564.541/0001-21
03	HP ELETRICIDADE LTDA.	03.744.474/0001-36

**Abertos os envelopes, foi dada continuidade à sessão.**

**OBS1: O SECOM/UFS INFORMOU QUE NENHUMA EMPRESA ENVIOU ENVELOPES, ATRAVÉS DOS CORREIOS OU VIA SEDEX, PARA A PRESENTE LICITAÇÃO.**

**OBS2: A EMPRESA RGM CONSTRUÇÕES LTDA. ENTREGOU OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DIRETAMENTE À PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO DIA 06/11/2018.**

Com base no relato da Ata anexa, eu, GRASIELA FREIRE CUNHA MARTINS, secretária da sessão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão e licitantes presentes.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com**

**REPRESENTANTES DAS EMPRESAS**

REPRESENTANTES	CPF	RUBRICA
02. Aydan Vinicius Oliveira Santos	035.916.525-71	
03. Heráclito Passos Lima	116.241.835-49	

**MEMBROS DA COMISSÃO**

*Antonia Emmanuela Alves Valentins dos Santos*  
**Aux. Adm. ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS**  
**Presidente da CPCFJL – SIAPE 1103150**

*Manoel F. F. Cabral*  
**Engº. Civil MANOEL FERNANDO FREIRE**  
**CABRAL**

**Membro – SIAPE 1643178**

*Grasiela Freire Cunha Martins*  
**Adm. GRASIELA FREIRE CUNHA**  
**MARTINS**

**Membro - SIAPE 1567371**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com**

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**ATA DE REUNIÃO PARA A ABERTURA DA**  
**SESSÃO ALUSIVA À CONCORRÊNCIA N.º**  
**008/2018, OBJETIVANDO A REFORMA**  
**ELÉTRICA E AMPLIAÇÃO NO**  
**DEPARTAMENTO DE RADIAÇÕES DO CAMPUS**  
**SÃO CRISTÓVÃO DA UNIVERSIDADE**  
**FEDERAL DE SERGIPE (UFS).**

Às nove horas, horário oficial de Brasília, do dia sete de novembro de dois mil e dezoito, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação da Universidade Federal de Sergipe, reuniram-se os servidores legalmente designados pela Portaria n.º 329 de 15.03.2018 – GR, para declarar aberta a sessão e realizar os procedimentos de licitação alusivos à Concorrência n.º 008/2018, que objetiva a contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada por preço global, para a realização de Reforma Elétrica e ampliação no Departamento de Radiações do Campus São Cristóvão da Universidade Federal de Sergipe (UFS), localizado na Avenida Marechal Rondon, s/n, CEP 49100-000, bairro Jardim Rosa Elze, no município de São Cristóvão, estado de Sergipe, consoante Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos e Localização, e demais Elementos Técnicos integrantes do Edital de convocação n. 008/2018, processo administrativo n. 23113.006439/2018-10.

No horário preestabelecido, três empresas apresentaram envelopes de Habilitação e Proposta de Preço:

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com**

01. RGM CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n. 01.162.250/0001-90. A empresa não se fez representar na sessão. Os envelopes foram entregues lacrados diretamente à Presidente da Comissão no dia 06/11/2018, pelo senhor Ricardo Menezes Barreto, sócio da empresa. SICAF com documentação da Receita Federal, INSS, FGTS, Certidão Trabalhista, Receita Estadual e Receita Municipal regulares. Não há registro de ocorrências impeditivas no SICAF. A consulta ao Portal de Transparência do Governo Federal e ao Tribunal Superior do Trabalho não encontrou nenhum registro de sanção, impedimento de licitar ou irregularidade trabalhista para o CNPJ da empresa. A consulta ao Conselho Nacional de Justiça e portal do Tribunal de Contas da União não encontrou registros de inidoneidade ou condição de inabilitação para o CPF dos sócios, e nem para o CNPJ da empresa.

02. GRAAL ENGENHARIA & SUPORTE EMPRESARIAL, CNPJ n. 12.564.541/0001-21. Representante senhor Aydan Vinicius Oliveira Santos, CPF n. 035.916.525-71, credenciado através de procuração específica autenticada em cartório. A empresa está enquadrada como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar n. 123/2006, conforme comprovante de inscrição e situação cadastral na Receita Federal. Declarou ser Optante pelo SIMPLES Nacional, conforme comprovação junto ao portal da Receita Federal. SICAF com documentação da Receita Federal, INSS, FGTS, Certidão Trabalhista, Receita Estadual e Receita Municipal regulares. Não há registro de ocorrências impeditivas no SICAF. A consulta ao Portal de Transparência do Governo Federal e ao Tribunal Superior do Trabalho não encontrou nenhum registro de sanção, impedimento de licitar ou irregularidade trabalhista para o CNPJ da empresa. A consulta ao Conselho Nacional de Justiça e portal do Tribunal de Contas da União não encontrou registros de inidoneidade ou condição de inabilitação para o CPF do sócio, e nem para o CNPJ da empresa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com**

03. HP ELETRICIDADE LTDA., CNPJ n. 03.744.474/0001-36. Representante: senhor Heráclito Passos Lima, CPF n. 116.241.835-49, sócio da empresa, conforme contrato social consolidado na Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE. Apresentou declaração de enquadramento de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar n. 123/2006, conforme comprovante de inscrição e situação cadastral na Receita Federal e certidão simplificada emitida pela JUCESE. SICAF com documentação da Receita Federal, INSS, FGTS, Certidão Trabalhista regulares. A documentação da Receita Estadual e Receita Municipal estavam vencidas no SICAF. No entanto, a empresa anexou junto com a documentação de habilitação comprovação de regularidade perante os dois órgãos fiscais, conferida junto aos sítios das Fazendas Estadual e Municipal. Não há registro de ocorrências impeditivas no SICAF. A consulta ao Portal de Transparência do Governo Federal e ao Tribunal Superior do Trabalho não encontrou nenhum registro de sanção, impedimento de licitar ou irregularidade trabalhista para o CNPJ da empresa. A consulta ao Conselho Nacional de Justiça e portal do Tribunal de Contas da União não encontrou registros de inidoneidade ou condição de inabilitação para o CPF dos sócios, e nem para o CNPJ da empresa.

Registre-se que o representante da empresa R&S ENGENHARIA LTDA., CNPJ n. 25.292.767/0001-62, chegou à sessão às 09h35min (horário de Brasília), quando já decorridos trinta e cinco minutos do início da sessão declarada aberta nos termos do item 3.1 do Edital.

Dessa forma, os envelopes da empresa R&S ENGENHARIA LTDA., CNPJ n. 25.292.767/0001-62 não foram recebidos, conforme estabelece o subitem 3.3.1 do edital, preservando-se o caráter isonômico do certame, em razão das presenças das 03 (três) empresas licitantes que obedeceram ao estabelecido no item 3.1 do edital e seu subitem.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com**

6

Ato seguinte, foram abertos os envelopes de habilitação das três empresas. A presidente informou aos representantes presentes que a documentação de habilitação não seria analisada na própria sessão, uma vez que seria encaminhada à análise técnica do Departamento de Obras e Fiscalização da UFS – DOFIS/UFS. Os envelopes de proposta de preço foram reunidos em caixas, devidamente lacradas e rubricadas por todos os presentes para serem abertos apenas após o prazo recursal da habilitação.

Aponte-se que foi observado na documentação da empresa GRAAL ENGENHARIA que somente os extratos do Balanço Patrimonial, e da Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física e Jurídica emitidas pelo Conselho Regional de Minas Gerais – CREA-MG puderam ser autenticados.

A Certidão de Acervo Técnico – CAT n. 1420180007553, emitida pelo CREA-MG pode ser autenticada junto ao Portal daquele Conselho, mas o Atestado de Capacidade técnica anexado pela empresa GRAAL ENGENHARIA não está registrado junto com a respectiva CAT e não pode ser autenticado.

Igualmente não foram autenticados o Contrato Social da empresa GRAAL ENGENHARIA e suas alterações; o Contrato de Prestação de Serviços Profissionais em nome do engenheiro eletricitista Celso Renato Pitanguy Lucena; a CAT n. 10761/2017 emitida pelo CREA-RJ e os atestados que a acompanham; e nem a cópia da carteira profissional do engenheiro civil Paulo Affonso Nogueira Franco emitida pelo CREA-MG

O representante da empresa GRAAL ENGENHARIA informou que o CREA-MG ao emitir a CAT não anexa os atestados que compõem a descrição dos serviços da CAT. No entanto, informou que os originais da cópia dos atestados não estavam em seu poder para que fosse feito o cotejo e autenticação dos documentos, desatendendo, dessa forma, à exigência do subitem 5.5.27 do edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com**

Questionados se havia alguma manifestação para constar em Ata, foram registradas as seguintes observações:

a) O representante da empresa HP ELETRICIDADE alega que a empresa RGM CONSTRUÇÕES LTDA. não atendeu à exigência do subitem 5.5.24.1 do edital, uma vez que o registro e quitação Pessoa Jurídica da Empresa, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe – CREA-SE, em nome da licitante, apesar de válido, não possui a área de atuação compatível com a execução dos serviços alta tensão exigidos pelo Edital, posto que a licitante apresentou apenas serviço de baixa tensão registrado no CREA-SE.

Alega ainda que a empresa RGM CONSTRUÇÕES não atendeu à exigência do subitem 5.5.24.1.2 do edital, combinado com o ANEXO II, item 11, uma vez que apresentou apenas atestado de capacidade técnica para serviços de montagem de subestação abrigada, e o edital exige a comprovação de execução de serviços de montagem de subestação aérea.

Por fim, em relação à documentação da empresa RGM CONSTRUÇÕES, o representante da empresa HP ELETRICIDADE registra que a RGM não atendeu ao subitem 5.5.24.2 do edital, porque não apresentou profissional Engenheiro Eletricista habilitado, conforme exigido, apresentando, apenas, profissional Engenheiro Civil.

b) O representante da empresa HP ELETRICIDADE alega que a empresa GRAAL ENGENHARIA não atendeu à exigência do subitem 5.5.24.1.2 do edital, combinado com o ANEXO II, item 11, uma vez que não comprovou a capacidade técnica operacional para execução de nenhum dos serviços listados como de maior relevância técnica.

Nada mais a declarar, foi lavrada a presente Ata que, após lida, foi rubricada por todos os membros da Comissão e representantes presentes. Esta ata terá publicidade e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com**

divulgação no portal da CPCFJL, disponível em: < <http://cpcfjl.ufs.br/pagina/21148-concorrenca-publica-2018>>.

Encerre-se a sessão às 11h15min (horário de Brasília)

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 07 de novembro de 2018.

**Assinatura da Comissão:**

*Antonia Emanoela Alves Valentins dos Santos*  
 AUX. ADM. ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS  
 Presidente da CPCFJL - SIAPE 1103150

*Manoel F. F. Cabral*  
 ENG. CIVIL MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL  
 Membro – SIAPE 1643178

*Grasiela Freire Cunha Martins*  
 ADM. GRASIELA FREIRE CUNHA MARTINS  
 Membro Suplente – SIAPE 1567371

**Representantes:**

*Heráclito Passos Lima*  
 HP ELETRICIDADE LTDA., CNPJ n. 03.744.474/0001-36 - Representante: senhor  
 Heráclito Passos Lima CPF n. 03.744.474/0001-36

*Aydan Vinicius Oliveira Santos*  
 GRAAL ENGENHARIA & SUPORTE EMPRESARIAL, CNPJ n. 12.564.541/0001-21 -  
 Representante: senhor Aydan Vinicius Oliveira Santos CPF n. 035.916.525-71

*HP*